

FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS  
COORDENAÇÃO CIENTÍFICA E DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

**EDITAL 06/2014**  
**PROCESSO SELETIVO PARA DISCIPLINAS ISOLADAS**  
**DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2014**

O Coordenador Científico e de Pós-Graduação torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de ingresso como aluno especial em disciplinas isoladas, ofertadas pelo Programa de Pós Graduação em Direito da Faculdade de Direito do Sul de Minas no segundo semestre letivo de 2014, que se regerá segundo as normas deste Edital, observado também o disposto na Resolução PPGD/FDSM nº 05/2012:

**I – OFERTA DE VAGAS**

Serão oferecidas, no total, 20 (vinte) vagas para alunos especiais, distribuídas as opções de matrícula entre as disciplinas do segundo semestre de 2014, conforme especificado neste Edital.

Ao aluno matriculado em disciplina isolada aplicam-se as regras, obrigações e direitos do aluno regular no tocante à disciplina em questão, inclusive os mesmos critérios de avaliação e frequência.

**II – INSCRIÇÕES**

**Procedimento:** Através do site da FDSM ([www.fdsm.edu.br](http://www.fdsm.edu.br)), devem-se preencher todas as informações solicitadas e confirmar a inscrição. Em seguida, ainda dentro do prazo das inscrições, devem-se entregar pessoalmente ou enviar via SEDEX pelos Correios (com entrega até 18/06/2014) os documentos solicitados para o seguinte endereço:

Faculdade de Direito do Sul de Minas  
Secretaria de Pós-Graduação - **Disciplinas Isoladas**  
Av. Dr. João Beraldo, 1075 - Centro  
37.550-000 Pouso Alegre -MG

**Período:** de 02 a 18 de junho de 2014.

**Valor de inscrição:** R\$ 100,00. O valor de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

### Documentos necessários\*:

- a) cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- b) apresentação de justificativa, de 1 (uma) página digitada, do pedido de matrícula na disciplina isolada;
- c) *curriculum* na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- d) cópia do diploma ou do certificado de graduação em Direito ou área afim, realizada em Instituição de Ensino Superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC;
- e) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- f) cópia da carteira de identidade, CPF e uma foto 3x4 recente.

\* A documentação deverá ser organizada por meio de encadernação simples, obedecendo à ordem disposta neste Edital.

### III – DISCIPLINAS EM OFERTA E NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas, no segundo semestre de 2014, as seguintes disciplinas isoladas, cada uma com 5 (cinco) vagas:

- **Constituição e Relações Econômicas** (Linha 1 – Efetivid. dos Direitos Fund. Sociais).
- **Horizontalização dos Direitos Fundamentais** (Linha 1 – Efetivid. Direitos Fund. Sociais).
- **Teoria do Processo** (Linha 2 – Relações Sociais e Democracia).
- **Constituição, Soberania e Globalização** (Linha 2 – Relações Sociais e Democracia).

O horário em que cada disciplina será oferecida estará disponível no site do Programa, que se reserva ao direito de remanejar datas e horários a seu critério.

### IV – SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

No dia 24 de junho de 2014 às 09h00, nas dependências do PPGD/FDSM, a Comissão de Seleção procederá à análise dos documentos, do currículo e argüirá o(s) candidato(s) sobre a justificativa apresentada, a disponibilidade de tempo e a aptidão para a pesquisa. O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, implicará a sua desclassificação do processo seletivo.

A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes professores do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Direito:

Professor Doutor Elias Kallás Filho (Presidente)  
Professor Doutor Edson Vieira da Silva Filho (Titular)  
Professor Doutor Hamilton da Cunha Iribure Júnior (Titular)  
Professor Doutor Rafael Lazzarotto Simioni (Suplente)

A divulgação do resultado ocorrerá no dia 27 de junho de 2014, em edital publicado nas dependências do PPGD/FDSM e no site da FDSM. Não caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção.

## V – MATRÍCULAS

A matrícula em disciplina isolada ocorrerá de 30 de junho a 04 de julho de 2014, das 8h às 11h30 e das 17h às 20h30, na secretaria do PPGD/FDSM, e somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (disponíveis na Secretaria do Programa) devidamente preenchidos e assinados pelo candidato aprovado;
- b) Comprovante de pagamento da primeira parcela.

Outras informações podem ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD, por meio do telefone (35) 3449-8106 ou do e-mail [ppgd@fdsm.edu.br](mailto:ppgd@fdsm.edu.br)

Pouso Alegre, 20 de maio de 2014.

Prof. Dr. Elias Kallás Filho  
Coordenador Científico e de Pós-Graduação